

1DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA Nº : 8503103-95.2020.8.06.0026
Unidade	18º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA- CE
Entrância	FINAL
Endereço	
Período da Correição	AGOSTO DE 2020.
Portaria	PORTARIA Nº 36/2020/CGJCE.

2DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: JOSIAS NUNES VIDAL	Matrícula: 200611
<input checked="" type="checkbox"/> Juiz de Direito <input type="checkbox"/> Juiz Substituto	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo <input type="checkbox"/> Auxiliando
Exercício cumulativo: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?
Ingresso na Magistratura:	Ingresso na Vara:
O juiz reside na Comarca?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O juiz estava presente nos dias da correição?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não- INSPEÇÃO FEITA DE MODO VIRTUAL.
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce a função de magistério?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
JOSÉ LEITE DA COSTA NETO		8939
3.2OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
(nome)		(matrícula)
3.3TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	2
3.4AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
NÃO HÁ.		(matrícula)
3.5CEDIDOS	TOTAL	00
NÃO HÁ		(matrícula)

3.6 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	2
LUIZA TEIXEIRA DOBEL BENIGNO			41930
LETÍCIA FREIRE ALVES NOGUEIRA- TÉRMINO DO ESTÁGIO, EM SETEMBRO/2020.			
3.7 CARGOS EM COMISSÃO			
IZILDA SANTOS MACIEL	SUPERVISORA DE UNIDADE		3878
CARLOS STANLEY NOGUEIRA NOBRE	ASSISTENTE		9791

4º DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: HUGO FROTA MAGALHÃES PORTO NETO	
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

5º DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: ANA CAROLINE NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

6ª DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Comarca de Vara Única	
<input type="checkbox"/> Vara Única	
Comarca com Duas Varas	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	
a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude b) Processos de competência do Tribunal do Juri c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	
a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular b) Processos e medidas relativas aos registros públicos	
Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	
a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	
a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular	
<input type="checkbox"/> 3ª Vara	
a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular	
Comarca com Três Varas com Juizado Instalado	

<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Cinco Varas ou mais
<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input checked="" type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos

<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária	
<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública	

7DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		2.497	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		5.749	
Data da Inspeção: 22/08/2016	Nº CPA: 8503366-69.2016.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	3.252
Tramitação Processual		<input type="checkbox"/> Físico	<input checked="" type="checkbox"/> Digital
		<input type="checkbox"/> Físico/Digital	

8DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1.419	
Acordos	133	
Decisões	2.119	
Audiências	149	
Despachos	6.211	
DADOS DA UNIDADE		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO: 31/08/2020.		
Processos novos		577
Processos pendentes de julgamento		2.159
Processos julgados		748
Processos pendentes de baixa		2.497
Processos baixados		1.065
8.3 Gestão do acervo (Mês: AGOSTO /Ano:2020) SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO: 31/08/2020		
Processos conclusos		156
Processos julgados e não baixados		338
Processo Suspenso		105
Processos Reativados no mês		2
Processos Transitados no mês		111
Processos em grau de recurso no mês		46
Processos remetidos a outro foro no mês		4
Processos arquivados definitivamente no mês		131
Processos entrados no mês		61

Processos julgados no mês		26
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	167
	Pendente de Baixa	197
Doença Grave	Pendente de Julgamento	16
	Pendente de Baixa	18
Menor	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101-180 dias		167
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 180-360 dias		71
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		88
Total- 326		** Erro na expressão **
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		96,23%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		99,89%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS- DADOS FORNECIDOS NO FICOVI		
9.1 Processos Conclusos		
Para Despacho		485
Para Decisão Interlocutória		147
9.2 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise- Quando da juntada da manifestação da parte contrária, o processo segue concluso imediatamente para o Magistrado, onde a medida liminar é analisada com prioridade.		-
9.3 Das Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)- Através da fila de controle de custas, que após o trânsito em julgado e , independentemente de arquivado ou não, cai automaticamente para esta fila , onde é feito a análise para saber se tem custas a serem cobradas e gerar guia de custas ou encerra sem a guia de custas.		(x) Sim () Não

10 DOS PROCEDIMENTOS		
10.1 Visão Geral		
Entrados no Mês		8
Arquivados		2
10.2 Cartas Precatórias		
Pendentes		43

11 DAS AUDIÊNCIAS		
11.1 Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas		354
Total de audiências realizadas		129
Audiências não realizadas		56
Audiências canceladas/redesignadas		45
11.2 Situação geral		
Processos aguardando a designação de audiências		-
Processos aguardando a realização de audiência		-
Audiência designada com a data mais distante		21/09/2020.

12 PROCESSOS INSPECIONADOS-18º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE. DR. JOSIAS NUNES VIDAL

12.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – TOTAL DE PROCESSOS: (Sistema SAJPG). ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0127059-62.2019.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 20/02/2019. Processo despachado, em 02/05/2019. Contestação apresentada, em 02/09/2019. Réplica à Contestação, em 05/11/2019. Decisão Interlocutória, em 29/04/2020, determinando que as partes sejam intimadas para especificar as provas que pretendem produzir em audiência. Petição acostada aos autos, em 25/06/2020. À conclusão para impulso oficial.
0182524-27.2017.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Exibição de Documentos protocolada, em 01/11/2017. Sentença proferida, em 14/11/2017, indeferindo a exordial, com base no art. 330, III, NCPC. Recurso de Apelação interposto, em 22/11/2017. Despacho, em 07/12/2017, recebendo a apelação e encaminhando os autos ao TJCE. Ementa/Acórdão, às fls. 53/57, conhecendo do recurso e dando-lhe provimento, em 29/01/2020. Autos encaminhados à 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, em 06/06/2020. À conclusão para impulso oficial.
0148475-96.2013.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Habilitação/ Liquidação de Sentença protocolada, em 18/03/2013. Processo despachado, em 23/05/2013. Sentença proferida, em 14/10/2019. Petição comunicando que foi interposto o recurso de Agravo de Instrumento perante o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em 02/12/2019. Despacho, em 07/07/2020, determinando que o requerente acoste certidão da Relatoria do Agravo de Instrumento. Petição acostada aos autos, em 31/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0163644-21.2016.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 25/08/2016. Processo despachado, em 20/09/2016. Contestação apresentada, em 21/11/2016. Sentença proferida, em 07/06/2018. Recurso de Apelação, em 19/06/2018. Contrarrazões Recursais, em 10/08/2018. Remessa dos autos ao TJCE, em 22/08/2018. Autos encaminhados à 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, em 27/11/2019. Despacho, em 17/02/2020, determinando a intimação da parte autora para impulsionar o feito. Petição acostada aos autos, em 10/03/2020. Processo concluso, em 04/05/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>

<p>0182421-49.2019.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Rescisória protocolada, em 15/10/2019. Processo despachado, em 31/10/2019. Contestação apresentada, em 26/11/2019. Réplica à Contestação, em 28/04/2020. Petição acostada aos autos, em 15/06/2020, comunicando a interposição do Recurso de Agravo de Instrumento nº 0627863-39.2020.8.06.0000. Despacho, em 16/07/2020, determinando que a parte autora traga para os autos certidão expedida pela Relatoria do Agravo de Instrumento. Petição acostada aos autos, em 05/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0156073-91.2019.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Obrigação de Fazer protocolada, em 25/07/2019. Processo despachado, em 05/08/2019. Sentença proferida, em 10/12/2019. Petição, em 20/01/2020, da parte requerida, informando que realizou o pagamento do valor a qual foi sentenciado. Último despacho, em 17/07/2020, determinando que seja intimada a parte autora, para adequar pedido, conforme a Portaria nº 557/2020-TJCE. Autos conclusos, em 11/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0001903-84.2007.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Monitória protocolada, em 30/04/2007. Sentença, em 03/11/2011. Recurso de Apelação, em 29/11/2011. Contrarrazões Recursais, em 22/02/2012. Cumprimento de Sentença, em 18/02/2014. Despacho, em 02/04/2014, recebendo o cumprimento de sentença. Último despacho, em 23/03/2020, determinando a penhora on-line. Petição acostada aos autos, em 14/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0228972-53.2020.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 20/05/2020. Processo despachado, em 21/05/2020. Petição, em 01/06/2020, comunicando a interposição de Agravo de Instrumento. Contestação apresentada, em 26/06/2020. Réplica à Contestação, em 12/07/2020. Último despacho, em 13/07/2020, determinando a intimação das partes, a fim de informarem se há uma composição amigável. Petição acostada aos autos, em 05/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0202861-32.2020.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 14/01/2020. Processo despachado, em 22/01/2020. Contestação apresentada, em 28/04/2020. Réplica à contestação, em 24/07/2020. À conclusão.</i></p>

0228431-20.2020.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos Morais e Materiais protocolada, em 16/05/2020. Processo despachado, em 18/05/2020. Emenda a inicial, em 02/07/2020. Decisão Interlocutória, em 03/07/2020, determinando a citação da parte adversa. Contestação apresentada, em 03/08/2020. Último despacho, em 10/08/2020, determinando que os autores manifestem-se sobre o petitório de fls. 299. Petição acostada aos autos, em 12/08/2020. À conclusão para impulso oficial.
12.2PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO- (TOTAL DE PROCESSOS: (Sistema SAJPG)	
Processo	Movimentação
0006493-12.2007.8.06.0064	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Busca e Apreensão protocolada, em 26/10/2007. Processo despachado, em 06/11/2007. Decisão da 1º Vara Cível da Comarca de Caucaia-CE , em 18/01/2019, determinando a remessa dos autos ao Setor de Distribuição da Comarca de Fortaleza- CE. Processo despachado pela 18º Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, em 09/03/2020, determinando a citação da parte contrária. Certidão da Secretaria de Vara, certificando que na data de 02/04/2020, foi emitida a guia de postagem . À conclusão para impulso oficial.
0141683-29.2013.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Busca e Apreensão protocolada, em 18/02/2013. Processo despachado, em 22/02/2013. Contestação apresentada, em 16/04/2013. Réplica à Contestação, em 19/09/2013.Despacho, em 22/06/2020, determinando a intimação da parte autora para manifestar-se acerca da devolução do A.R de fls. 106. Petição acostada aos autos, em 21/07/2020. Despacho, em 18/08/2020, determinando a intimação da parte autora para recolher as custas de diligências do Oficial de Justiça. À Secretaria de Vara para providenciar os expedientes necessários.
0392941-02.2010.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 15/04/2010. Processo despachado, em 30/11/2010. Último despacho, em 11/06/2014, determinando a intimação da parte autora para dizer se tem interesse no deslinde da presente ação. Petição acostada aos autos, em 27/06/2014. Certidão da Secretaria, certificando que o ofício de fls. 125 e 126 foi juntado aos autos, em 15/04/2015. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.

<p>0010671-91.2010.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 22/01/2010. Processo despachado, em 25/05/2010. Audiência de Conciliação, em 04/10/2010. Último despacho, em 27/11/2017, deferindo o petitório de fls. 97/101 e determinando a intimação da parte demandante para providenciar a publicação dos editais em jornais de grande circulação. Petição acostada aos autos, em 08/12/2017. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0180779-46.2016.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Dano Material e Moral protocolada, em 03/11/2016. Processo despachado, em 22/11/2016. Audiência de Conciliação realizada, em 10/07/2017. Contestação apresentada, em 28/07/2017. Despacho, em 26/09/2017, determinando que a parte adversa fale sobre a proposta de fls. 277/278, formulada pela parte demandante. Petição acostada aos autos, em 14/11/2017. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0084755-97.2009.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Exclusão de Sócio Minoritário protocolada, em 28/07/2009. Processo despachado, em 20/08/2009. Despacho, em 02/10/2018, determinando a intimação da parte autora, tendo em vista a informação contida no A.R de fls. 353. Petição acostada aos autos, em 29/10/2018. Último despacho, em 22/11/2018, determinando a expedição ao Banco Bradesco no endereço fornecido, às fls. 358/359. Ofício encaminhado, em 26/11/2018. Certidão da Secretaria, em 15/01/2019, certificando que o Aviso de Recebimento foi juntado aos autos, em 15/01/2019. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0396392-35.2010.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais protocolada, em 20/01/2010. Sentença prolatada, em 14/05/2014. Recurso de Apelação, em 09/06/2014. Despacho, em 16/06/2014, recebendo a apelação. Autos remetidos ao TJCE, em 22/07/2014. Autos digitais encaminhados à 18ª Vara Cível, em 03/08/2016. Último despacho, em 17/05/2019, determinando a intimação da parte autora, para se manifestar sobre a pesquisa realizada no Sistema INFOJUD. Petição acostada aos autos, em 21/06/2019. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0721867-66.2000.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Despejo protocolada, em 16/10/2003. Processo despachado, em 21/10/2003. Contestação apresentada, em 08/12/2003. Réplica à Contestação, em 28/03/2005. Sentença proferida, em 15/05/2008. Embargos de Declaração, em 09/02/2009. Último despacho, em 05/06/2019, determinando que se abram vistas à parte credora para que requeira as providências cabíveis. Petição acostada aos autos, em 24/06/2019. À conclusão para impulso oficial.</p>

<p>0144693-13.2015.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reintegração de Posse protocolada, em 31/03/2015. Processo despachado, em 16/04/2015. Audiência de Instrução realizada, em 08/05/2018. Decisão Interlocutória, em 13/06/2019, deferindo o pedido da petição de fls. 190, suspendendo o cumprimento do mandado de reintegração, determinando comunicação ao COMAN. Petição acostada aos autos, em 08/10/2019. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0132116-03.2015.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 18/02/2015. Processo despachado, em 14/10/2015. Último despacho, em 12/03/2019, determinando que tendo em vista o não cumprimento da diligência determinada em Decisão Interlocutória de fls. 46/48, seja expedido ofício com o conteúdo do expediente de fls. 73. Certidão da Secretaria, certificando que o Ofício foi confeccionado pela SEJUD, em 22/03/2019. Aviso de Recebimento juntado aos autos, em 26/04/2019. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>12.3PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA.</p>	
<p>0091049-39.2007.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Protesto Interruptivo de Prescrição protocolado, em 17/10/2007. Último despacho, em 07/03/2019, determinando que se cumpra o despacho de fls. 159. Certidão da Supervisora de Unidade, em 21/08/2020, certificando que todos os requeridos foram devidamente intimados através de cartas de intimação, às fls. 147/149. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0146791-39.2013.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 11/03/2013. Processo despachado, em 20/03/2013. Contestação apresentada, em 02/07/2013. Réplica à contestação, em 22/07/2013. Sentença proferida, em 09/07/2015. Embargos de Declaração, em 31/07/2015. Sentença dos Embargos de Declaração, em 05/05/2016. Contrarrazões da Apelação Cível, em 25/06/2016. Último despacho, em 22/07/2020, determinando a intimação da parte exequente para manifestar-se acerca da impugnação apresentada. Petição acostada aos autos, em 12/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>

0168857-08.2016.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Cobrança protocolada, em 09/09/2016. Processo despachado, em 23/09/2016. Audiência de Conciliação designada para a data de 15/02/2017. Audiência realizada, em 15/02/2017. Contestação apresentada, em 09/10/2017. Despacho, em 15/07/2020, determinando a intimação da parte autora para réplica, no prazo de 15 (quinze) dias . Réplica à contestação, em 06/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0493338-35.2011.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 26/07/2011. Processo despachado, em 12/09/2011. Contestação apresentada, em 09/02/2012. Réplica à Contestação, em 08/05/2012. Último despacho, em 24/06/2020, determinando que a parte adversa fale sobre a petição de fls. 318, no prazo de 15 (quinze) dias. Petição acostada aos autos, em 16/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0840814-88.2014.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Indenizatória protocolada, em 13/02/2014. Processo despachado, em 28/03/2014. Contestação apresentada, em 30/07/2014. Réplica à Contestação, em 10/03/2015. Último despacho, em 06/07/2020, determinando a intimação da parte autora para manifestar-se sobre a petição de fls. 511/588. Petição acostada aos autos, em 14/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0486429-11.2010.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 07/12/2010. Processo despachado, em 23/08/2011. Último despacho, em 10/07/2020, chamando o feito a ordem e deferindo a prova pericial . Petição acostada aos autos, em 05/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0166150-72.2013.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais protocolada, em 27/05/2013. Processo despachado, em 08/10/2013. Último despacho, em 05/06/2020, determinando que a parte adversa fale sobre o pedido de desistência , no prazo de 05 (cinco) dias. Petição acostada aos autos, em 25/06/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
12.4 - PROCESSOS CONCLUSO PARA SENTENÇA.	
Processo	Movimentação
0136379-10.2017.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 29/04/2017. Processo despachado, em 29/05/2017. Contestação apresentada, em 12/06/2019. Réplica à Contestação, em 15/07/2019. Audiência realizada, em 07/08/2019. Petição acostada aos autos, em 23/09/2019. Processo parado, desde então. À conclusão. ESTATUTO DO IDOSO.</i>

<p>0204229-52.2015.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Revisional protocolada, em 27/10/2015. Processo despachado, em 04/12/2015. Audiência realizada, em 22/11/2016. Contestação apresentada, em 13/12/2016. Réplica à contestação, em 31/05/2017. Processo sentenciado, em 06/03/2020. Embargos de Declaração apresentados, em 05/05/2020. Despacho, em 06/05/2020, determinando a intimação da parte recorrida para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias. Petição acostada aos autos, em 14/05/2020. Processo concluso, desde 16/07/2020. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.</i></p>
<p>0182878-23.2015.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Nunciação de Obra Nova protocolada, em 06/08/2015. Processo despachado, em 18/08/2015. Contestação apresentada, em 18/04/2016. Réplica à contestação, em 10/06/2016. Último despacho, em 24/03/2020, determinando a intimação das partes para se manifestarem sobre o laudo pericial de fls. 309/335. Petição acostada aos autos, em 10/06/2020. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.</i></p>
<p>0027606-46.2009.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 16/03/2009. Processo despachado, em 15/10/2009. Decisão Interlocutória, em 18/11/2015, determinando a citação das demandadas, visto que ainda não foram citadas. Contestação apresentada, em 16/02/2016. Réplica à Contestação, em 08/04/2016. Último despacho, em 14/05/2020, determinando a intimação da parte autora para dizer se ainda possui interesse no prosseguimento do feito. Manifestação do autor, em 11/06/2020. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.</i></p>
<p>0084863-68.2005.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Cobrança protocolada, em 15/12/2005. Processo despachado, em Processo despachado, em 10/02/2006. Destaco que, às fls. 518, encontra-se certidão da 20º Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, em data de 24/11/2017, certificando que, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 849/2017, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, os autos foram encaminhados para redistribuição a uma das Varas Cíveis. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial. META 2 do CNJ.</i></p>

<p>0084209-42.2009.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 30/07/2009. Processo despachado, em 09/06/2009. Contestação apresentada, em 10/02/2010. Réplica à contestação, em 13/02/2012. Despacho, em 24/05/2017, entendendo que o processo encontra-se maduro para julgamento no estado em que se encontra. Em 19/01/2018, os autos foram redistribuídos a uma das Varas especializadas, conforme a Portaria nº 849/2017, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua. Em 13/05/2019, a 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, declarou-se incompetente para apreciar e julgar a presente ação. Foi redistribuído à 32ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, que em decisão, em 21/11/2019, verificou que o objeto da presente demanda diverge da competência especializada da Unidade, sendo redistribuído novamente. Em 10/03/2020, autos recebidos pela 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, com despacho colocando o processo concluso para julgamento. À conclusão. META 2 do CNJ.</i></p>
<p>0498503-63.2011.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 12/08/2011. Processo despachado, em 09/04/2012. Em despacho da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, em 05/08/2019, declinou da competência, determinando que o mesmo seja remetido ao Setor de Distribuição , a fim de ser encaminhado para uma das Varas Cíveis competentes. Decisão Interlocutória da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, em 01/06/2020, determinando a intimação das partes para informarem se estão satisfeitas com a prova colhida. Petição acostada aos autos, em 19/06/2020. À conclusão para impulso oficial. META 2 do CNJ.</i></p>
<p>0393841-82.2010.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização de Danos Morais protocolada, em 15/04/2010. Processo despachado, em 02/06/2010. Destaco que o presente processo foi redistribuído, em 27/10/2017, por força da Portaria nº 849/2017, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, a uma das Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza- CE. Certidão da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, em 19/01/2018, certificando o seu recebimento . Processo parado, desde então . À conclusão para impulso oficial.</i></p>

0545777-86.2012.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 06/02/2012. Processo despachado, em 02/03/2012. Último despacho, em 23/05/2017, determinando a intimação da parte autora para cumprir o ofício de fls. 109, para fins de expedição de mandado e cumprimento da Carta Precatória. Certidão da Secretaria, em 13/11/2017, certificando que a parte autora efetuou somente as custas de cumprimento da Carta Precatória, relativas ao Estado de Minas Gerais. Retorno da Carta Precatória, em 06/09/2018. Autos conclusos, em 08/07/2020. À conclusão para impulso oficial.
0151196-55.2012.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 17/05/2012. Processo despachado, em 30/07/2012. Contestação apresentada, em 03/10/2012. Réplica à Contestação, em 02/06/2013. Último despacho, em 15/06/2018, determinando a intimação da parte autora para impulsionar o feito. Petição acostada aos autos, em 31/08/2018. Certidão da Secretaria, em 03/06/2019, certificando que o CD mencionado no ofício de fls. 134/136, encontra-se no gabinete, podendo as partes terem acesso a qualquer momento. À conclusão para impulso oficial.</i>
12.5PROCESSOS CONCLUSO- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0110082-78.2008.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 25/01/2007. Sentença, em 25/01/2007. Recurso de Apelação, em 12/09/2012. Despacho, em 09/12/2013, recebendo o recurso de apelação. Despacho do Gabinete da Vice-Presidência do TJCE, em 06/03/2017, determinando o retorno do processo ao Juízo de origem para a adoção das providências cabíveis. Despacho da 18ª Vara Cível, em 28/05/2018, determinando que a parte impugnada manifeste-se sobre a impugnação de fls. 524. Petição acostada aos autos, em 21/06/2018. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.
0014934-69.2010.8.06.0001	Visto, em Inspeção. Trata-se de Ação Revisional protocolada, em 01/12/2009. Sentença proferida, em 20/11/2013. Recurso de Apelação, em 26/12/2013. Contrarrazões Recursais, em 24/04/2014. Acórdão da 3ª Câmara Cível do TJCE, em 28/09/2015, conhecendo dos Embargos Declaratórios e negando-lhes provimento. Último despacho, em 12/12/2018, determinando que se cumpra o despacho de fls. 357. Processo concluso desde 10/01/2019. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.

<p>0119477-16.2016.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação de Apresentação e Exibição de Documentos protocolada, em 03/03/2016. Processo despachado, em 15/03/2016. Contestação, em 05/10/2016. Réplica à contestação, em 26/06/2017. Sentença proferida, em 18/05/2018. Pedido de desarquivamento, em 18/09/2018. Despacho, em 09/11/2018, deferindo o pedido de desarquivamento, às fls. 87. Petição – cumprimento de sentença dos honorários de sucumbência, em 05/12/2018. Despacho, em 05/03/2020, determinando a intimação da parte exequente para ratificar o pedido de cumprimento de sentença. Despacho publicado no DJe, em 16/03/2020. À conclusão. ESTATUTO DO IDOSO.</i></p>
<p>0527326-33.2000.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação de Reparação de Danos Morais protocolada, em 16/02/2001. Sentença proferida, em 12/05/2005. Recurso de Apelação, em 24/01/2006. Contrarrazões Recursais, em 25/01/2007. Certidão de trânsito em julgado, em 17/07/2015, da 7ª Câmara Cível do TJCE, certificando que o acórdão de fls. 15-22 transitou em julgado. Sentença, em 30/07/2018, extinguindo o pedido do requerente e determinando o traslado da peça para os autos principais. Pedido de cumprimento de sentença, em 16/04/2020. Despacho, em 26/05/2020, determinando que se proceda a penhora. Mandado de Penhora e Intimação expedido às fls. 349. Aguardando a devolução do Mandado de Penhora.</i></p>
<p>0481131-04.2011.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 06/06/2011. Processo despachado, em 28/06/2011. Sentença proferida, em 20/03/2013. Embargos de Declaração apresentados pela parte requerente, em 15/04/2013. Decisão nos Embargos de Declaração, em 05/06/2013. Pedido de Cumprimento de Sentença, em 28/11/2013. Decisão Interlocutória, em 30/03/2015, recebendo o pedido de fls. 148/149, como cumprimento de sentença e determinando a intimação da parte adversa. Último despacho, em 21/09/2017, deferindo o pedido de fls. 350, tornando-se sem efeito o alvará de fls. 356. Petição acostada aos autos, em 28/02/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i></p>

<p>0144707-60.2016.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Pedido de Execução Provisória protocolado, em 22/12/2015. Processo despachado, em 20/06/2016, determinando que se apensem os presentes autos ao processo de nº 0218860-98.2015.8.06.0001. Exceção de pré-executividade acostada, em 10/08/2016. Despacho, em 01/10/2018, determinando que a parte adversa fale sobre a resposta a exceção de pré-executividade. Petição acostada aos autos, em 25/06/2020. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0761592-62.2000.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Despejo protocolada, em 05/04/2004. Sentença proferida, em 02/09/2005. Pedido de cumprimento de sentença, em 14/01/2013. Despacho, em 12/03/2013, determinando que se acoste a planilha de cálculo, no prazo de 10 (dez) dias. Último despacho, em 13/09/2018, determinando que se certifique o decurso de prazo dos mandados espedidos e, após voltem os autos conclusos. Certidão de Decurso de Prazo, em 25/09/2018. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0019256-35.2010.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Despejo protocolada, em 02/03/2010. Processo despachado, em 30/06/2010. Sentença proferida, em 15/09/2011. Pedido de execução do despejo, em 12/12/2011. Despacho, em 07/02/2012, recebendo o pedido como cumprimento de sentença. Último despacho, em 14/09/2018, determinando a intimação das partes. Certidão de Decurso de Prazo, em 26/11/2018. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i></p>
<p>0049508-94.2005.8.06.0001</p>	<p><i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Cautelar Inominada protocolada, em 19/01/2005. Processo despachado, em 19/08/2005. Sentença proferida, em 22/01/2013. Petição de execução de honorários protocolada, em 11/03/2013. Despacho, em 04/06/2013, recebendo a petição como Cumprimento de Sentença. Último despacho, em 27/07/2018, determinando a intimação da parte autora para manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 194. Certidão de Decurso de Prazo, em 26/11/2018. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i></p>

0090906-84.2006.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 31/01/2006. Processo despachado, em 26/02/2007. Sentença proferida, em 22/01/2013. Petição de execução de honorários, em 14/03/2013. Despacho, em 04/06/2013, recebendo a petição como Cumprimento de Sentença. Último despacho, em 16/04/2014, determinando que se aguarde o cumprimento do despacho exarado nos processos em apensos. Certidão da Secretaria, em 22/08/2014, certificando que o processo será convertido para o formato eletrônico. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
12.6PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ- TOTAL DE PROCESSOS: 769.	
Processo	Movimentação
0121125-31.2016.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Cautelar protocolada, em 11/02/2016. Processo despachado, em 18/03/2016. Último despacho, em 20/07/2020, determinando a intimação da parte autora , para manifestar-se acerca da petição de fls. 51/174. Despacho publicado no DJe, em 10/09/2020. À conclusão.
0477724-24.2010.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 05/10/2010. Processo despachado, em 26/11/2010. Contestação apresentada, em 24/02/2011.Réplica à contestação, em 08/02/2012. Último despacho, em 15/07/2020, determinando que a Supervisora de Unidade Judiciária informe onde se encontra a decisão que suspendeu o feito. Processo feito conclusão, em 16/07/2020. Não há certidão da Secretaria com a informação solicitada no despacho. À conclusão.
0141842-11.2009.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 18/12/2009. Processo despachado, em 25/02/2010. Último despacho, em 08/10/2019, determinando a intimação da parte autora , para manifestar-se sobre a petição acostada às fls. 256/561. Petição acostada aos autos, em 10/10/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.
0505692-92.2011.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 15/09/2011. Processo despachado, em 15/12/2011. Decisão Interlocutória, em 02/07/2020, determinando a intimação do perito via AR, para informar se aceita o encargo pela justiça gratuita. Certidão da Secretaria certificando que foi emitida a guia de postagem, em 27/07/2020. À Secretaria para informar se houve a resposta do perito.

0010671-91.2010.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolado, em 22/01/2010. Processo despachado, em 25/05/2010. Audiência realizada, em 04/10/2010. Último despacho, em 27/11/2017, deferindo o petítório de fls. 97/101 e determinando a intimação da parte demandante para providenciar a publicação dos editais em jornais de grande circulação. Petição acostada aos autos, em 08/12/2017. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.
0055292-13.2009.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Cobrança protocolada, em 15/06/2009. Processo despachado, em 22/06/2009. Último despacho, em 27/11/2019, determinando a intimação das partes para manifestarem-se nos autos dizendo se ainda desejam produzir provas. Petição acostada aos autos, em 05/01/2020. Processo parado, desde então.
0192054-89.2016.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Manutenção de Posse protocolado, em 13/12/2016. Processo despachado, em 16/02/2017. Contestação apresentada, em 05/07/2017. Audiência realizada, em 25/09/2017. Certidão da Secretaria da 18º Vara Cível certificando que fez a remessa dos autos ao Serviço de Distribuição dos Feitos Judiciais. Informação do Departamento de Distribuição, às fls. 104, informando da impossibilidade de realizar a redistribuição. À conclusão para impulso oficial.
0038971-68.2007.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 30/05/2007. Processo despachado, em 23/08/2007. Último despacho, em 15/07/2020, determinando que o feito fique suspenso até o julgamento dos Recursos no STF. Petição acostada aos autos, em 03/08/2020. À conclusão.
0003387-08.2005.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 30/05/2007. Processo despachado, em 23/08/2007. Último despacho, em 15/07/2020, determinando a suspensão do feito até o julgamento dos Recursos no STF. Petição acostada aos autos, em 03/08/2020. À conclusão.
0192836-96.2016.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se da Ação de Indenização protocolada, em 19/12/2016. Processo despacho, em 16/02/2017. Audiência realizada, em 08/05/2017. Contestação apresentada, em 29/05/2017. Réplica à contestação, em 05/11/ 2018. Decisão Interlocutória, em 01/07/2019, determinando a intimação das partes para informarem se estão satisfeita com a prova colhida . Petição acostada aos autos, em 31/01/2020. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.
0148348-37.2008.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reintegração de Posse protocolada, em 09/04/2008. Processo despachado, em 12/06/2008. Último despacho, em 16/10/2019, determinando a intimação da parte autora, para tomar conhecimento da consulta realizada no Sistema RENAJUD. Petição acostada aos autos, em 27/11/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.

<p>0050093-78.2007.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se da Ação Ordinária de Cobrança protocolada, em 27/06/2007. Processo despachado, em 12/09/2007. Decisão Interlocutória, em 01/07/2020, determinando manter a suspensão do feito como determinado pelo Ministro Relator dos Recursos. Petição acostada aos autos, em 16/07/2020. À conclusão.</p>
<p>0079294-47.2009.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 23/06/2009. Processo despachado, em 24/03/2010. Último despacho, em 20/07/2020, determinando que se proceda como o requerido às fls. 126. Certidão da Secretaria de Vara, em 27/07/2020, certificando que os presentes autos foram remetidos para análise de gabinete. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0471172-09.2011.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 06/04/2011. Processo despachado, em 24/05/2011. Último despacho, em 06/07/2020, determinando que se cumpra o que foi determinado na Carta Precatória de fls. 190. Carta Precatória citatória encaminhada à Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, em 20/07/2020. Aguardando a devolução da Carta Precatória. À Secretaria de Vara para informar sobre a Precatória expedida.</p>
<p>0505099-49.2000.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Cautelar Inominada protocolada, em 09/10/2000. Processo despachado, em 20/10/2000. Processo redistribuído da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, em 30/10/2017. Processo parado, desde então. Não consta despacho da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0203397-19.2015.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Responsabilidade Civil protocolada, em 26/10/2015. Processo despachado, em 10/11/2015. Comunicação de Agravo de Instrumento, em 25/11/2015. Contestação apresentada, em 10/02/2016. Réplica à contestação, em 11/03/2016. Último despacho, em 30/07/2018, determinando que a parte autora manifeste-se sobre a contestação. Petição acostada aos autos, em 06/11/2018. Processo concluso para despacho desde 18/11/2018. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0541911-70.2012.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Despejo protocolada, em 21/12/2011. Processo despachado, em 31/01/2012. Contestação apresentada, em 23/09/2019. Réplica à Contestação, em 08/11/2019. Decisão Interlocutória, em 28/11/2019, determinando a intimação dos ligantes para dizerem se existe a possibilidade de composição amigável. Petição acostada aos autos, em 14/02/2020. À conclusão para impulso oficial.</p>

0006287-85.2010.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais protocolado, em 14/01/2010. Processo despachado, em 30/03/2010. Contestação apresentada, em 06/06/2018. Réplica à Contestação, em 10/01/2020. Decisão Interlocutória, em 31/01/2020, determinando a intimação das partes para dizerem se há interesse em provas a produzir. Certidão da Secretaria, em 25/08/2020, certificando que decorreu o prazo legal da publicação de fls. 199 e nada foi apresentado ou requerido pelo promovente. À conclusão para impulso oficial.
0477561-44.2010.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ordinária protocolada, em 28/10/2010. Processo despachado, em 02/12/2010. Sentença proferida, em 01/07/2020, extinguindo o feito sem resolução de mérito. Mandado de Intimação da Sentença expedido, em 08/07/2020.
0437218-06.2010.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 30/08/2010. Processo despachado, em 10/02/2011. Decisão Interlocutória, em 13/06/2019, deferindo o pedido de fls. 194/196. Memoriais apresentados pela parte requerida, em 15/07/2019. Processo concluso para sentença desde 31/07/2019. À conclusão para impulso oficial.
12.7 PROCESSOS QUE FORAM REPRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES.	
Processo	Movimentação
0173979-36.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Rescisão de Contrato protocolada, em 23/06/2015. Processo despachado, em 30/07/2015. Sentença proferida, em 28/09/2016. Recurso de Apelação apresentado, em 28/10/2016. Contrarrazões Recursais, em 30/11/2016. Os autos estão em grau de Recurso, sendo encaminhados ao TJCE, em 27/01/2017.
12.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ- TOTAL DE PROCESSOS: 01.	
Processo	Movimentação
0044783-57.2008.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública protocolada, em 08/09/2008. Processo despachado, em 28/10/2009. Decisão Interlocutória, em 27/05/2020, determinando que seja expedido edital a ser publicado no DJe. Certidão da Secretaria que o Edital de fls. 187 foi disponibilizado no DJe, em 23/06/2020.
12.9 PROCESSOS AGUARDANDO ENCERRAMENTO DO ATO. ESTATUTO DO IDOSO.	
Processo	Movimentação
0811951-57.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação de Reintegração de Posse protocolada, em 11/08/2015. Processo despachado, em 01/10/2015. Contestação apresentada, em 06/09/2016. Réplica à Contestação, em 04/11/2016. Decisão Interlocutória, em 17/04/2020, determinando que a Supervisora de Unidade agende data para audiência de instrução. À Secretaria de Vara para designar a audiência de instrução. ESTATUTO DO IDOSO.

<p>0182878-23.2015.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação DE Nunciação de Obra Nova protocolada, em 06/08/2015. Processo despachado, em 18/08/2015. Contestação apresentada, em 18/04/2016. Réplica à Contestação, em 10/06/2016. Último despacho, em 24/03/2020, determinando a intimação das partes para se manifestarem a respeito do laudo pericial de fls. 309/335. Petição acostada aos autos, em 28/05/2020. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.</p>
<p>0855872-34.2014.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 07/04/2014. Processo despachado, em 25/07/2014. Processo redistribuído para a 18º Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE. Despachado pela 18º Vara Cível da Comarca de Fortaleza, em 07/02/2018. Último despacho, em 24/07/2020, determinando que a SEJUD proceda a publicação do Edital para a citação dos promovidos. Edital de Citação disponibilizado no DJe, em 06/08/2020. À conclusão. ESTATUTO DO IDOSO.</p>
<p>0092678-48.2007.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Revisão de Benefício protocolada, em 29/10/2007. Processo despachado, em 13/12/2007. Audiência de Conciliação realizada, em 01/12/2008. Sentença proferida, em 30/08/2017. Contrarrazões Recursais, em 25/09/2017. Processo visto em inspeção pela Corregedoria Geral de Justiça, em 11/10/2017. Decisão da 1º Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE declinando da competência, em 16/11/2017, determinando a remessa dos autos ao Setor de Distribuição . Cumprimento de sentença protocolado, em 02/04/2018. Despacho, em 19/04/2018, recebendo a petição como cumprimento de sentença e determinando a intimação da parte executada. Último despacho, em 05/06/2018, determinando a expedição de Alvará. Alvará entregue, em 07/06/2018. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.</p>
<p>0110082-78.2008.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 25/01/2007. Sentença proferida, em 13/08/2012. Recurso de Apelação, em 12/09/2012. Contrarrazões Recursais, em 24/03/2014. Em 06/03/2017, retorno do processo ao Juízo de origem. Despacho da 18º Vara Cível da Comarca de Fortaleza, em 28/05/2018, determinando a manifestação da parte impugnada. Petição acostada aos autos, em 21/06/2018. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.</p>
<p>0138060-83.2015.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Despejo por falta de pagamento protocolada, em 03/03/2015. Processo despachado, em 09/04/2015. Último despacho, em 08/04/2020, determinando a intimação da parte autora para se manifestar acerca da certidão do Oficial de Justiça, de fls. 74. Despacho disponibilizado no DJe, em 24/04/2020. ESTATUTO DO IDOSO. À conclusão.</p>

0512808-52.2011.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Despejo protocolada, em 05/10/2011. Processo despachado, em 13/12/2011. Audiência de Instrução realizada, em 11/10/2016. Sentença proferida, em 21/05/2018. Cumprimento de Sentença protocolado, e 04/07/2018. Despacho, em 17/07/2018, recebendo a petição como cumprimento de sentença. Último despacho, em 24/07/2020, determinando que a pesquisa do endereço do promovido no Sistema Infojud. Consulta Infojud, às fls. 272. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.
0023176-17.2010.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 15/03/2010. Despacho, em 17/05/2016, determinando que as partes digam se desejam produzir provas ou se concordam com o julgamento antecipado da lide. Decisão Interlocutória, em 01/07/2020, determinando a suspensão do feito em face do Recurso interposto junto ao STF. ESTATUTO DO IDOSO.
0001903-84.2007.8..06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Monitoria protocolada, em 24/04/2007. Sentença proferida, em 09/11/2011. Recurso de Apelação, em 29/11/2011. Contrarrazões Recursais, em 22/02/2012. Cumprimento de Sentença protocolado, em 18/02/2014. Despacho, em 02/04/2014, recebendo a petição como cumprimento de sentença. Decisão Interlocutória, em 21/08/2020, determinando a imediata liberação da importância bloqueada. À Secretaria para os expedientes necessários. ESTATUTO DO IDOSO.
0481481-26.2020.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 08/11/2010. Processo despachado, em 25/04/2011. Sentença proferida, em 21/02/2018. Cumprimento de sentença protocolado, em 29/03/2018. Despacho, em 05/04/2018, determinando a expedição de alvará. Último despacho, em 12/12/2018, determinando que se remetam os autos ao Setor de Contadoria do Fórum. Certidão da Secretaria certificando que o processo foi remetido à contadoria do Fórum, em 10/01/2019. Processo parado desde então. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.
0014934-69.2010.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Revisional protocolada, em 01/12/2009. Sentença proferida, em 20/11/2013. Recurso de Apelação, em 26/12/2013. Último despacho, em 12/12/2018, determinando que seja cumprido o teor do despacho de fls. 357. Certidão da SEUD VI, em 10/01/2019, certificando que procedeu o traslado das fls. 359/362. Processo parado desde então. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.

0866002-83.2014.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reintegração de Posse protocolada, em 06/06/2014. Processo despachado, em 01/10/2014. Audiência realizada, em 30/04/2015. Decisão Interlocutória, em 17/05/2020, determinando a expedição de Mandado de Citação . Mandado de Citação, às fls. 202. Aguarde-se a devolução do Mandado de Citação. À Secretaria para certificar se houve a devolução do Mandado de Citação. ESTATUTO DO IDOSO.
0044727-82.2012.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação Ordinária protocolada, em 07/11/2012. Processo despachado, em 10/01/2013. Sentença proferida, em 20/05/2020. Embargos de Declaração, em 15/06/2020. Último despacho, em 16/06/2020, determinando a intimação da parte embargada para apresentar contrarrazões. Mandado de Intimação expedido, e m 13/08/2020. Aguardando contrarrazões. ESTATUTO DO IDOSO.
0148475-96.2013.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Habilitação protocolada, em 18/03/2013. Processo despachado, em 23/05/2013. Contestação apresentada, em 07/03/2016. Sentença proferida, em 14/10/2019. Comunicação de Agravo de Instrumento, em 28/11/2019. Despacho, em 07/07/2020, determinando que o requerente acoste certidão da Relatoria do Agravo de Instrumento. Petição acostada aos autos, em 31/07/2020. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.
0200816-31.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais protocolada, em 16/10/2015. Processo despachado, em 23/10/2015. Contestação apresentada, em 05/02/2016. Réplica à Contestação, em 30/08/2016. Sentença proferida, em 09/08/2019. Recurso de Apelação apresentado, em 23/07/2020. Último despacho, em 24/07/2020, determinando a intimação do apelado para apresentar contrarrazões. Despacho publicado no DJe, em 10/08/2020. ESTATUTO DO IDOSO.

13 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
13.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	NÃO INFORMAD O EM RELATÓRIO
2020- SISTEMA SEI- 31/08/2020	
13.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 138%)	
2019	126,92%
2020	173,79%
13.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2019	105,54%
2020	129,64%
13.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	951
Total de processos pendentes de julgamento em dezembro/2020	769
Total de processos julgados	182
2020 – Percentual de Atingimento	19,13%

Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	579
13.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	0
13.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	1
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	1
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	1
13.7 Meta 8 (Meta para 2020 é 50%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	
Total de processos pendentes de julgamento	
Total de processos julgados	0
2020- Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	0
13.8 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	-
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	-

14 DA VIDEOCONFERÊNCIA- DADOS FORNECIDOS NO FICOVI.	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não-
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

15 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação

	CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

16 RECOMENDAÇÕES

16.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau);

16.2 Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;

16.3 Dar prioridade aos processos inseridos no ESTATUTO DO IDOSO;

16.4 Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais e atentando para a realização dos expedientes;

16.5 Movimentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;

16.6 Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;

16.7 Promover a análise dos processos que estão parados há mais de 100 (cem) dias, que totalizam 326 feitos;

16.8 A Secretaria de Vara deverá atentar para os despachos do Magistrado, com o intuito de sempre cumprir os expedientes, para que os processos não fiquem paralisados por muito tempo;

16.9 A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de que ele passe a refletir a real situação da unidade;

17 CONCLUSÃO- 18º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA- CE

A inspeção realizada na 18º Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, constatou-se que alguns feitos têm andamento processual deficitário, principalmente àqueles relacionados à **META 2 do CNJ**, que conforme informado no Relatório Estatístico da Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, o total de processos pendentes de julgamento da referida Meta, gira em torno de 769 feitos.

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Foi relatado, no FICOVI, pelo Magistrado titular da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, Dr. Josias Nunes Vidal, que em junho de 2020 foi realizada Inspeção Judicial Ordinária, onde foram movimentadas, ao final do mês, 1.004 processos, sendo 157 sentenças, 200 decisões e 647 despachos. Afirma que foi dada prioridade aos processos da META 02 do CNJ, tendo sido julgados 230 processos, até julho/2020, bem como as Cartas Precatórias. Inclusive, foi oficiado ao Juízo Deprecante comunicando a suspensão do cumprimento dos mandados, pelos Oficiais de Justiça, conforme a Portaria do TJCE, em face da Pandemia – Covid 19.

Notícia, ainda, que a taxa de congestionamento era de 72,43%, conseguindo baixar para 64,76%, com índice de conformidade de classe (CNJ) , em 100%. Quanto aos processos paralisados há mais de 100(cem) dias, existem feitos aguardando decurso de prazo, devolução de mandados e outros que estão na contadoria do TJCE, que não dependem somente do Magistrado.

Feitas essas breves considerações, passo a expor a situação verificada durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Os serviços judiciários da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, são desempenhados pelo **Dr. Josias Nunes Vidal**, apresentando a seguinte **prestação jurisdicional- 1º Grau e Juizados-SGEC, produtividade do Magistrado nos últimos 12 meses**, pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral de Justiça:

SENTENÇAS	ACORDOS	DECISÕES	AUDIÊNCIAS	DESPACHOS
1.419	133	2.119	149	6.211

A Inspeção realizada na 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE , revelou, de modo geral, a existência de, **2.497 feitos pendentes de baixa, dos quais 2.159 pendentes de julgamento, com uma taxa de congestionamento na ordem de 64,56%- Dados extraídos do Sistema SEI- Gestão de Desempenho 1º Grau- Relatório gerado, em 31/08/2020.** Destaco, também, que a Vara alcançou a META 1 do CNJ, com um percentual de 129,64%- Sistema SEI- Gestão de Desempenho 1º Grau- Relatório Gerado, em 31/08/2020.

Com referência aos **processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação, conforme dados extraídos da Gestão de Acervo 1º Grau- Sistema SEI- Relatório gerado, em 31/08/2020, encontramos:**

101-180 dias	167 processos
181-360 dias	71 processos
Mais de 360 dias	88 processos
Total	326 processos sem andamento há mais de 100 dias.

Conforme o Relatório Estatístico da Unidade Judiciária da 18º Vara Cível, apresentado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Casa Censora, quanto a avaliação de cumprimento de Metas, extrai-se que :

Quanto a META 2-, a Unidade apresenta um total 769 processos pendentes de julgamento, tendo atingido, para 2020, um percentual de 19,13%, com um total de processos julgados, na ordem de 182 feitos. Total de processos a serem julgados até dezembro/2020, para cumpri-la , será na faixa de 579.

Com referência a Meta 6-, a Vara apresenta somente 01 processo.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na 18º Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, constatou-se que:

Processos inseridos na Meta 2 do CNJ- Os processos inseridos na referida Meta do CNJ totalizam 769, conforme relatório da Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE. Encontramos feitos paralisados há vários meses, alguns conclusos há mais de 01 (um)ano. Outros, a Secretaria de Vara deverá apresentar a certidão solicitada no despacho. Encontrei, também, conclusos desde 2017. A título de exemplo:

0141842-11.2009.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 18/12/2009. Processo despachado, em 25/02/2010. Último despacho, em 08/10/2019, determinando a intimação da parte autora , para manifestar-se sobre a petição acostada às fls. 256/561. Petição acostada aos autos, em 10/10/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.

0477724-24.2010.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 05/10/2010. Processo despachado, em 26/11/2010. Contestação apresentada,

em 24/02/2011. Réplica à contestação, em 08/02/2012. Último despacho, em 15/07/2020, determinando que a Supervisora de Unidade Judiciária informe onde se encontra a decisão que suspendeu o feito. Processo feito conclusão, em 16/07/2020. Não há certidão da Secretaria com a informação solicitada no despacho. À conclusão.

0010671-91.2010.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolado, em 22/01/2010. Processo despachado, em 25/05/2010. Audiência realizada, em 04/10/2010. Último despacho, em 27/11/2017, deferindo o petitório de fls. 97/101 e determinando a intimação da parte demandante para providenciar a publicação dos editais em jornais de grande circulação. Petição acostada aos autos, em 08/12/2017. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.

0148348-37.2008.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reintegração de Posse protocolada, em 09/04/2008. Processo despachado, em 12/06/2008. Último despacho, em 16/10/2019, determinando a intimação da parte autora, para tomar conhecimento da consulta realizada no Sistema RENAJUD. Petição acostada aos autos, em 27/11/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.

Processos atinentes a Meta 4 do CNJ- Consta apenas uma ação referente a Ação Civil Pública.

0044783-57.2008.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública protocolada, em 08/09/2008. Processo despachado, em 28/10/2009. Decisão Interlocutória, em 27/05/2020, determinando que seja expedido edital a ser publicado no DJe. Certidão da Secretaria que o Edital de fls. 187 foi disponibilizado no DJe, em 23/06/2020.

Conclusos para despacho – Chamou-me atenção os seguintes processos, em que estão à conclusão há mais de 01 (um) ano. Exemplifico:

0392941-02.2010.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 15/04/2010. Processo despachado, em 30/11/2010. Último despacho, em 11/06/2014, determinando a intimação da parte autora para dizer se tem interesse no deslinde da presente ação. Petição acostada aos autos, em 27/06/2014. Certidão da Secretaria, certificando que o ofício de fls. 125 e 126 foi juntado aos autos, em 15/04/2015. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.

0010671-91.2010.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 22/01/2010. Processo despachado, em 25/05/2010. Audiência de Conciliação, em 04/10/2010. Último despacho, em 27/11/2017, deferindo o petitório de

fls. 97/101 e determinando a intimação da parte demandante para providenciar a publicação dos editais em jornais de grande circulação. Petição acostada aos autos, em 08/12/2017. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.

0180779-46.2016.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Dano Material e Moral protocolada, em 03/11/2016. Processo despachado, em 22/11/2016. Audiência de Conciliação realizada, em 10/07/2017. Contestação apresentada, em 28/07/2017. Despacho, em 26/09/2017, determinando que a parte adversa fale sobre a proposta de fls. 277/278, formulada pela parte demandante. Petição acostada aos autos, em 14/11/2017. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.

0084755-97.2009.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Exclusão de Sócio Minoritário protocolada, em 28/07/2009. Processo despachado, em 20/08/2009. Despacho, em 02/10/2018, determinando a intimação da parte autora, tendo em vista a informação contida no A.R de fls. 353. Petição acostada aos autos, em 29/10/2018. Último despacho, em 22/11/2018, determinando a expedição ao Banco Bradesco no endereço fornecido, às fls. 358/359. Ofício encaminhado, em 26/11/2018. Certidão da Secretaria, em 15/01/2019, certificando que o Aviso de Recebimento foi juntado aos autos, em 15/01/2019. À conclusão para impulso oficial.

Concluso para decisão interlocutória- ESTATUTO DO IDOSO- Os feitos inspecionados nesta classe, acham-se devidamente despachados, com recentes petições acostadas aos autos.

Processos conclusos para sentença- Encontramos feitos paralisados há quase 01 (um) ano, Estatuto do Idoso, como é o caso do n°:

0136379-10.2017.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 29/04/2017. Processo despachado, em 29/05/2017. Contestação apresentada, em 12/06/2019. Réplica à Contestação, em 15/07/2019. Audiência realizada, em 07/08/2019. Petição acostada aos autos, em 23/09/2019. Processo parado, desde então. À conclusão. ESTATUTO DO IDOSO.

Evidencio, também, o de n° 008463-68.2005.8.06.0001, Meta 2/CNJ, que foi redistribuído da 20° Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, achando-se, ainda, conclusos, sem despacho.

0084863-68.2005.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Cobrança protocolada, em 15/12/2005. Processo despachado, em Processo despachado, em 10/02/2006. Destaco que, às fls. 518, encontra-se certidão da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, em data de 24/11/2017, certificando que , em cumprimento ao determinado na Portaria nº 849/2017, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, os autos foram encaminhados para redistribuição a uma das Varas Cíveis. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial. META 2 do CNJ.

Destaco, ainda:

0393841-82.2010.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização de Danos Morais protocolada, em 15/04/2010. Processo despachado, em 02/06/2010. Destaco que o presente processo foi redistribuído, em 27/10/2017, por força da Portaria nº 849/2017, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, a uma das Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza- CE. Certidão da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, em 19/01/2018, certificando o seu recebimento . Processo parado, desde então . À conclusão para impulso oficial.

0151196-55.2012.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 17/05/2012. Processo despachado, em 30/07/2012. Contestação apresentada, em 03/10/2012. Réplica à Contestação, em 02/06/2013. Último despacho, em 15/06/2018, determinando a intimação da parte autora para impulsionar o feito. Petição acostada aos autos, em 31/08/2018. Certidão da Secretaria, em 03/06/2019, certificando que o CD mencionado no ofício de fls. 134/136, encontra-se no gabinete, podendo as partes terem acesso a qualquer momento. À conclusão para impulso oficial.

0761592-62.2000.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Despejo protocolada, em 05/04/2004. Sentença proferida, em 02/09/2005. Pedido de cumprimento de sentença, em 14/01/2013. Despacho, em 12/03/2013, determinando que se acoste a planilha de cálculo , no prazo de 10 (dez) dias. Último despacho, em 13/09/2018, determinando que se certifique o decurso de prazo dos mandados expedidos e, após voltem os autos conclusos. Certidão de Decurso de Prazo, em 25/09/2018. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.

Processos conclusos –cumprimento de sentença- Temos feitos inclusos na prioridade Estatuto do Idoso. Como é o caso:

0110082-78.2008.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 25/01/2007. Sentença, em 25/01/2007. Recurso de Apelação, em 12/09/2012. Despacho, em 09/12/2013, recebendo o recurso de apelação. Despacho do Gabinete da Vice-Presidência do TJCE, em 06/03/2017, determinando o retorno do processo ao Juízo de origem para a adoção das providências cabíveis. Despacho da 18ª Vara Cível, em 28/05/2018, determinando que a parte impugnada manifeste-se sobre a impugnação de fls. 524. Petição acostada aos autos, em 21/06/2018. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.

Chamou atenção o de nº 0481131-04.2011.8.06.0001, concluso desde fevereiro de 2019.

0481131-04.2011.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 06/06/2011. Processo despachado, em 28/06/2011. Sentença proferida, em 20/03/2013. Embargos de Declaração apresentados pela parte requerente, em 15/04/2013. Decisão nos Embargos de Declaração, em 05/06/2013. Pedido de Cumprimento de Sentença, em 28/11/2013. Decisão Interlocutória, em 30/03/2015,

recebendo o pedido de fls. 148/149, como cumprimento de sentença e determinando a intimação da parte adversa. Último despacho, em 21/09/2017, deferindo o pedido de fls. 350, tornando-se sem efeito o alvará de fls. 356. Petição acostada aos autos, em 28/02/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.

Processos da Unidade que foram representados nos últimos 24 meses-

Conforme o Relatório Estatístico apresentado pela Coordenadoria das Unidades Judiciais, há somente 01 (um), de nº 0173979-36.2015.8.06.0001, que está em grau de Recurso.

0173979-36.2015.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Rescisão de Contrato protocolada, em 23/06/2015. Processo despachado, em 30/07/2015. Sentença proferida, em 28/09/2016. Recurso de Apelação apresentado, em 28/10/2016. Contrarrazões Recursais, em 30/11/2016. Os autos estão em grau de Recurso, sendo encaminhados ao TJCE, em 27/01/2017.

Aguardando encerramento do ato - Deparei-me com processos de Estatuto do Idoso, estagnados desde 2018. Cito:

0092678-48.2007.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Revisão de Benefício protocolada, em 29/10/2007. Processo despachado, em 13/12/2007. Audiência de Conciliação realizada, em 01/12/2008. Sentença proferida, em 30/08/2017. Contrarrazões Recursais, em 25/09/2017. Processo visto em inspeção pela Corregedoria Geral de Justiça, em 11/10/2017. Decisão da 1º Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE declinando da competência, em 16/11/2017, determinando a remessa dos autos ao Setor de Distribuição. Cumprimento de sentença protocolado, em 02/04/2018. Despacho, em 19/04/2018, recebendo a petição como cumprimento de sentença e determinando a intimação da parte executada. Último despacho, em 05/06/2018, determinando a expedição de Alvará. Alvará entregue, em 07/06/2018. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.

0110082-78.2008.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 25/01/2007. Sentença proferida, em 13/08/2012. Recurso de Apelação, em 12/09/2012. Contrarrazões Recursais, em 24/03/2014. Em 06/03/2017, retorno do processo ao Juízo de origem. Despacho da 18º Vara Cível da Comarca de Fortaleza, em 28/05/2018, determinando a manifestação da parte impugnada. Petição acostada aos autos, em 21/06/2018. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.

Desta forma, e considerando o cenário encontrado, penso ser preciso trabalhar com prioridades, devendo a Unidade inspecionada dar maior atenção aos processos vinculados à META 2 do CNJ e ESTATUTO DO IDOSO, de modo a promover uma ênfase às garantias constitucionais da celeridade e da duração razoável do processo, apresentando um plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos da aludida Meta.

Portanto, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. Os esforços do Magistrado, Dr. Josias Nunes Vidal, à frente da Unidade,

bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

Verifica-se a necessidade de monitoramento da Unidade Judiciária, no que concerne a tramitação dos feitos referidos nesta Inspeção e insertos nas Metas do CNJ, bem assim acompanhamento da produtividade do Douto Julgador. O acompanhamento se dará pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Corregedoria-Geral de Justiça.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Juiz Corregedor Auxiliar.

Dr. Josias Nunes Vidal

Juíza de Direito titular- 18º Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE.